



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Chapecó, SC, 9 de abril de 2015.

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e dez minutos,
2 no Auditório Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Chapecó, e
3 nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS,
5 presidida pelo professor Joviles Vítório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.
6 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros, representantes docentes:**
7 HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO (*Campus* Laranjeiras do Sul), JORGE ERICK
8 GARCIA PARRA (*Campus* Laranjeiras do Sul), LÍVIO OSVALDO ARENHART (*Campus* Cerro
9 Largo), MARCOS ANTONIO BEAL (Docente – *Campus* Realeza), SOLANGE MARIA ALVES
10 (*Campus* Chapecó). **STA:** GIULIANO KLUCH. **Não compareceram à reunião e justificaram**
11 **ausência:** CASSIANI GOTAMA TASCA RIBEIRO (Docente – *Campus* Realeza), VICENTE
12 NEVES DA SILVA RIBEIRO (Docente – *Campus* Chapecó). **Não compareceram à reunião e**
13 **não justificaram ausência:** DANIEL FRANCISCO DE BEM (Docente – *Campus* Erechim),
14 DOUGLAS GRUNDEMANN FENNER (Discente). **Compareceu na condição de ouvinte:**
15 ELVIS ROBERTO GIACOMIM (Diretor de Desenvolvimento de Pessoal). Verificado o *quorum*,
16 o Presidente declarou instalada a reunião. Apresentou as justificativas de ausência e passou
17 à apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015, a qual foi aprovada sem alterações, e à
18 apreciação da ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2015, também, aprovada sem alterações.
19 Em seguida, o Presidente iniciou os informes comunicando que foi aprovado o primeiro
20 mestrado do *Campus* Cerro Largo, em Desenvolvimento e Políticas Públicas, submetido à
21 CAPES no ano passado. Em maio, será iniciado o processo de implantação do Programa.
22 Ontem, representantes da PROPEPG estiveram em Erechim para o lançamento dos editais
23 dos novos mestrados: Profissional em Educação e Interdisciplinar em Ciências Humanas. Os
24 editais foram publicados nesta manhã, disponibilizando vinte vagas para cada mestrado. A
25 solenidade contou com a presença de um público bastante expressivo e de autoridades do
26 município. Será realizado mais um módulo do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 Graduação, com a presença da professora Tânia Fischer, Coordenadora Nacional do Fórum
28 dos Pró-Reitores dos Mestrados Profissionais no Brasil e professora da Universidade Federal
29 da Bahia, que palestrará sobre os mestrados profissionais. Convidou os conselheiros a
30 participarem do módulo no dia vinte e quatro de abril. Amanhã, irá a Realeza para uma
31 reunião com os dirigentes e docentes dos *campi* de Laranjeiras do Sul e Realeza e o Pró-
32 Reitor de Pesquisa da UFTPR sobre a gestão de recursos da Fundação Araucária. Foram
33 lançados três editais da pesquisa com mais de cento e cinquenta bolsas de iniciação
34 científica, iniciação tecnológica e iniciação científica para ensino médio. Está em fase final o
35 lançamento do edital da FAPERGS aos *campi* do Rio Grande do Sul, será submetida a
36 solicitação de dezoito bolsas, conforme os anos anteriores. Em seguida, consultou os
37 membros sobre informes. O conselheiro Giuliano convidou os conselheiros a participarem, no
38 dia vinte e cinco de abril, da assembleia sobre a fundação do sindicato dos servidores
39 técnico-administrativos da UFFS. O Presidente destacou a presença do Diretor de
40 Desenvolvimento de Pessoal da PROGESP, Elvis Roberto Giacomim, tendo em vista um
41 assunto específico que será pedida sua inclusão na pauta da reunião. Comunicou que está
42 disponível no moodle a versão final da pauta desta reunião com a relação de processos para
43 designação de relatores, sendo nove projetos novos de cursos de especialização decorrentes
44 de um edital lançado neste ano referente aos recursos da Ação 20RJ, para fomentar a
45 formação de docentes, trabalho realizado pelo CONFOR e pela Diretoria de Pós-Graduação
46 em conjunto com os *campi*, que resultou na criação destes cursos. Propôs que a designação
47 de relatores seja transferida como último item da reunião, pois, há um número grande de
48 processos para identificar relatores. O conselheiro Giuliano propôs que os relatórios finais de
49 pós-graduação não tramitem pela CPPG através de relatoria, tendo em vista que existe uma
50 série de setores que desenvolvem o relatório e o trabalho está sendo bem feito, não vendo
51 necessidade de um parecer para cada relatório e em consonância aos trâmites legais,
52 promovendo mais agilidade aos trâmites e propiciando aos alunos poder receber seus
53 certificados mais rápido. O Presidente informou que consta no Estatuto e no Regimento da
54 Pós-Graduação que os relatórios assim como os projetos de criação de cursos devem passar
55 pela CPPG, inclusive, os programas devem passar pelo pleno do Conselho Universitário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 Sugeriu incluir este assunto como item de pauta. Passou à ordem do dia. Apresentou os itens
57 constantes na pauta e propôs a inclusão dos seguintes itens: (i) relatório do projeto de
58 Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas; (ii) credenciamento de professor ao
59 programa de pós-graduação em ciência e tecnologia ambiental; (iii) avaliação de desempenho
60 do Reitor; (iv) proposta de alteração da Resolução nº 3/2013-CONSUNI/CPPG; (v)
61 necessidade ou não de produzir parecer sobre os relatórios dos cursos de pós-graduação lato
62 sensu. Consultou os conselheiros, que aprovaram a inclusão dos itens. A partir, passou à
63 ordem dos itens, propondo que o item a respeito da avaliação de desempenho do Reitor
64 passasse a ser o primeiro, e os demais, mantivessem na ordem em que se encontram. A
65 CPPG aprovou a proposta. Na sequência, passou a palavra ao Diretor de Desenvolvimento
66 de Pessoal. O diretor apresentou os aspectos que levam a apreciar pela Câmara este tema.
67 Um deles, é que não existe um regulamento definitivo aprovado que dê conta deste processo
68 de avaliação, na condição de Reitor, outro aspecto, é que foi consultado o MEC, para que os
69 orientassem em relação a este procedimento, considerando a pauta do pleno que é bastante
70 extensa e considerando que o professor Giolo já faz jus a progressões há bastante tempo e
71 que não gozou do direito como qualquer outro servidor. Portanto, foi optado por encaminhar
72 uma solicitação de avaliação a todas as Câmaras, através de uma minuta de declaração
73 padrão, a fim de dar celeridade ao processo, assim como foi dada a celeridade com os
74 demais processos de docentes no ano anterior e que no caso do Reitor, não se conseguiu. O
75 Diretor leu a minuta da declaração em sua íntegra. O Presidente informou que trata de um
76 processo de avaliação de desempenho referente ao ano de 2014 e que está tramitando na
77 CPPG em virtude de que a autoridade superior ao cargo de Reitor é o Conselho Universitário
78 e o entendimento seria consultar as quatro Câmaras Temáticas. Consultou os conselheiros se
79 há alguma dúvida a respeito da matéria. Não havendo manifestações, foi aprovada a minuta
80 de declaração e, conseqüentemente, o relatório de desempenho do Reitor da UFFS,
81 professor Jaime Giolo. O Presidente, em nome da CPPG, assinou a declaração. Passou em
82 seguida ao segundo item de pauta referente ao relatório do curso de especialização em
83 ensino de língua e literatura. O relator, conselheiro Jorge Erick Garcia Parra, apresentou seu
84 relato. Votou pela aprovação do relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

85 de Língua e Literatura, ofertado no *Campus* de Realeza, PR, e que seja atendido o sugerido
86 (na análise) referente à carga horária do Componente Curricular Seminários de Pesquisa. O
87 Presidente sugeriu algumas alterações no relato do conselheiro Jorge: (i) alterar o último
88 parágrafo do relato, antes do voto, para a seguinte redação inicial: “recomenda-se à Diretoria
89 de Pós-Graduação e à Coordenação do Curso o esclarecimento da carga horária do
90 componente Seminário de Pesquisa e que esteja (...)”, o restante mantém a mesma redação;
91 (ii) acrescentar a carga horária do curso ao voto, alterando a sua redação, dessa forma:
92 “atendidas às recomendações do relato, voto favoravelmente pela aprovação do relatório do
93 curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ensino de Língua e Literatura, ofertado no Campus
94 Realeza, PR, com carga horária (...)”, acrescentar a carga horária total do curso. O
95 conselheiro concordou com as alterações. A CPPG aprovou o relato e o voto do conselheiro
96 e, conseqüentemente, aprovou o relatório do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ensino de
97 Língua e Literatura. Em seguida, o Presidente passou ao segundo item de pauta referente ao
98 relatório do curso de Pós-Graduação em Teorias Linguísticas Contemporâneas. O conselheiro
99 Giuliano mencionou a presença do conselheiro Marcos Antonio Beal e iniciou a apresentação
100 de sua relatoria. Tendo em vista os documentos apresentados e a consonância com os
101 pressupostos legais, votou pela aprovação do relatório final do curso de Pós-Graduação *Lato*
102 *Sensu* em Teorias linguísticas Contemporâneas, ofertado no *Campus* Erechim. A CPPG
103 aprovou o voto do relator e, conseqüentemente, o relatório do curso de Pós-Graduação *Lato*
104 *Sensu* em Teorias linguísticas Contemporâneas. Na sequência, passou ao terceiro item da
105 pauta. O conselheiro Lívio, relator do processo, apresentou seu relato. Considerando o
106 histórico, os fundamentos, os dados pesquisados e a análise do Processo nº
107 23205.000320/2015-53, votou pela aprovação e homologação do relatório do Curso de Pós-
108 Graduação *Lato Sensu* em Epistemologia e Metafísica. Perguntou se há necessidade de
109 constar no relato a recomendação de acrescentar ao processo peças faltantes. O Presidente
110 considerou necessário a inclusão da recomendação. A CPPG aprovou o voto do relator e,
111 conseqüentemente, o relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Epistemologia e
112 Metafísica. O Presidente destacou a relevância deste curso, que é pouco típica a oferta de um
113 curso desta natureza, e trata-se de uma continuidade de um outro projeto de especialização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 que o Campus Erechim desenvolveu no campo da Filosofia da Ciência, e pode-se perceber
115 que a evasão foi bastante baixa, considerando que as disciplinas são bastante consistentes.
116 O conselheiro Lívio salientou que, na próxima reunião da CPPG, solicitará o acréscimo à
117 pauta para que nos relatórios de curso sejam anexadas as atas das reuniões dos colegiados
118 de curso. O Presidente iniciou o próximo item de pauta passando a palavra à conselheira
119 Solange, para apresentar seu relato referente ao projeto e Regimento do Mestrado
120 Profissional em Educação. Tendo em consideração a importância do Mestrado Profissional
121 em Educação como mais um instrumento de viabilidade e materialização dos compromissos
122 da UFFS com o desenvolvimento da educação básica, com a formação de professores e com
123 os movimentos sociais, e corroborando a aprovação pelo órgão superior de gestão da pós-
124 graduação *stricto sensu* no país – CAPES, votou favoravelmente ao Mestrado Profissional em
125 Educação da UFFS, *Campus Erechim*. O Presidente mencionou que as ponderações
126 apresentadas pela relatora são válidas e que é necessário devolver o processo à
127 Coordenação do Curso para que o Regimento seja revisto. Propôs, portanto, a inserção de
128 um parágrafo no relato recomendando à Diretoria de Pós-Graduação e à Coordenação do
129 Curso que analisem pontualmente cada um dos aspectos referentes ao Regimento e que, se
130 a conselheira julgar necessário, só o Regimento volte para esta Câmara a título de informe.
131 Informou que não há necessidade de a Coordenação concordar com tudo, pois, pode haver
132 algum ponto de discordância, mas, que estes pontos que foram levantados pela relatora
133 sejam esclarecidos, se possível, na próxima reunião, e só então, seja publicada a versão final
134 do Regimento. Outra alternativa seria voltar todo o processo à origem, porém, não parece ser
135 o caso, pois, as considerações foram feitas somente sobre o Regimento. O Presidente
136 consultou a conselheira se está de acordo com as proposições. A relatora manifestou-se
137 plenamente de acordo com os encaminhamentos e ressaltou que deve fazer parte da política
138 da Pós-Graduação dar o devido cuidado às peças legais dos seus Programas. O Presidente
139 consultou os membros sobre os encaminhamentos de inserção da recomendação no relato e,
140 conseqüentemente, da alteração do voto, aprovando o projeto do Mestrado Profissional em
141 Educação e devolvendo à origem o processo para a revisão do Regimento Interno. A Câmara
142 aprovou os encaminhamentos. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Humberto,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

143 suplente da conselheira Cladir, ausente à sessão. O conselheiro apresentou o relato
144 produzido pela conselheira, a qual votou pela aprovação do Mestrado Interdisciplinar em
145 Ciências Humanas, sem prejuízo às modificações. O Presidente propôs a alteração na última
146 linha do voto da relatora com a seguinte redação: “voto pela aprovação do projeto e do
147 Regimento do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFFS,
148 sediado no *Campus* Erechim”. O conselheiro manifestou-se de acordo à proposição. A
149 Câmara aprovou o voto da relatora e, conseqüentemente, o projeto e Regimento do
150 Mestrado. Em seguida, o Presidente passou ao próximo item de pauta referente ao
151 credenciamento do professor Eduardo Pavan Korf junto ao PPGCTA. Apresentou o processo
152 e consultou os conselheiros se há acordo em aprovar o credenciamento. A CPPG aprovou.
153 Logo, apresentou o item de pauta referente à proposta de alteração da Resolução nº 3/2013-
154 CONSUNI/CPPG. Informou que a matéria estava na instância do Conselho Universitário e, lá,
155 foi decidido encaminhar à Câmara de Administração, para que esta consulte as demais
156 Câmaras. Portanto, por ser uma peça extensa, o Presidente sugeriu que seja designado
157 relator para dar prosseguimento sobre este assunto nesta Câmara. Os conselheiros
158 concordaram com a proposição. O Presidente, então, consultou os conselheiros sobre como
159 se dará a definição dos relatores para todos os processos que estão na CPPG, em torno de
160 nove processos. A conselheira Solange se propôs a relatar o item referente ao relatório do
161 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática. Neste momento,
162 houve problemas na transmissão da videoconferência e foi resolvido por fazer uma pausa até
163 que o sinal estivesse reestabelecido. No retorno, o Presidente retomou o assunto sobre as
164 relatorias, consultando os conselheiros se estão de acordo sobre o procedimento de
165 encaminhamento de relatoria conforme o perfil de cada membro, haja visto que haverá um
166 processo para cada conselheiro. A Câmara manifestou-se de acordo. Logo, passou ao último
167 item de pauta, que os relatórios dos cursos de especialização sejam enviados à avaliação da
168 CPPG, porém, sem necessidade de relatoria. O Presidente indicou que a questão básica é
169 que os certificados, quando expedidos, apresentam no verso a resolução que aprovou o curso
170 e a decisão que aprovou o relatório, que são os atos autorizativos fundamentais que a
171 instituição confere àquele curso que deu origem àqueles certificados. Isso consta no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

172 Regulamento da Pós-Graduação, inclusive, no artigo trinta e oito que estabelece que o
173 relatório final do curso deve ser enviado à CPPG para aprovação final. A prática adotada, foi a
174 designação de relatores para estas matérias, pois, a Câmara sempre entendeu que alguém
175 que não é integrante da administração da UFFS deva conhecer o processo e se pronunciar
176 com relação a ele. Passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Lívio defendeu a
177 continuidade das relatorias, inclusive, a melhoria dos relatos. A conselheira Solange
178 concordou com o conselheiro Lívio de que é necessário qualificar ainda mais os relatos e
179 utilizou o exemplo desta reunião em que o próprio conselheiro observou a falta de uma peça
180 ao processo sob sua relatoria. Também, ressaltou que o relatório é um documento que faz
181 parte do acervo histórico da instituição. Interrogou a quem ficaria a responsabilidade de
182 observar a organicidade das peças. O conselheiro Giuliano, proponente do item, concordou
183 com os demais e informou que irá reformular esta proposta de forma a otimizar este processo
184 e talvez na próxima reunião apresente este item de uma forma mais detalhada. Encerrado o
185 item, o Presidente consultou os conselheiros sobre mais alguma questão. O conselheiro Lívio
186 questionou o Presidente se o trabalho de relatoria conta como produção técnica no Currículo
187 Lattes. O Presidente informou que acredita ser possível, pois, sem dúvidas, é uma produção
188 técnica. Atribuiu ao conselheiro Lívio a responsabilidade de consultar essa dúvida e informar
189 os demais conselheiros na próxima reunião. O conselheiro Lívio, por fim, solicitou ser
190 designado a relatar algum processo ligado à educação. O Presidente informou sobre a ação
191 20RJ, que é uma ação destinada à formação de professores e que, neste ano, a UFFS
192 recebeu algo em torno de três milhões. Foi acertado com o COMFOR, que é a comissão
193 responsável pela organização dos projetos referentes à ação, que este ano serão
194 contemplados mais os projetos de especialização. Portanto, foi lançado o edital, os *campi*
195 concorreram, o COMFOR analisou os projetos e, a partir de agora, como não é possível
196 implantar nenhum curso de pós-graduação sem a aprovação de uma instância superior, estes
197 projetos estão vindo à CPPG para serem analisados. A partir da descentralização dos
198 recursos, os cursos serão implantados. O recurso prevê pagamento de pró-labore a
199 professores, via cartão. Registrou a importância desta ação, principalmente, aos *campi* da
200 UFFS e relacionou os cursos. Por fim, agradeceu a presença de todos e a condução dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

201 trabalhos desta seção. Sendo dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a
202 reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-
203 Graduação, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
204 pela Presidência.